



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº172/2024

Designa servidores da Instituição para instrução processual de contratação de empresa para execução das intervenções de modernização dos elevadores localizados no Edifício-Sede da Seção Judiciária da Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 84/2024 (identificador de nº [4395313](#)), que trata de contratação de empresa para execução das intervenções de modernização dos elevadores localizados no Edifício-Sede da Seção Judiciária da Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0002366-09.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º. INSTITUIR a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa para execução das intervenções de modernização dos elevadores localizados no Edifício-Sede da Seção Judiciária da Paraíba, a ser composta pelos servidores FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO, matrícula nº PB1139 e JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, como Integrantes Técnicos, e GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº PB1183, como Integrante Administrativo.

Art. 2º. Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 01/07/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4395347** e o código CRC **25E7B21D**.

0002366-09.2024.4.05.7400/PB-SAE

4395347v4

Criado por [fritzberg](#), versão 4 por [fritzberg](#) em 01/07/2024 15:36:12.